



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 272 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reestruturados em seus vencimentos, todos os funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias, de acordo com a tabela seguinte:

Padrões de "C" a "L" - 30%
"    " "M" a "N" - 25%
"    " "O" a "P" - 20%
"    " "Q" - 15%
"    " "R" - 10%

Art. 2º - A despesa decorrente correrá por conta da verba própria a ser consignada no orçamento para 1954.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de novembro de 1953.

*Wilson Bastos Ruy*

WILSON BASTOS RUY  
PRESIDENTE